



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Emenda Nº 3 ao Projeto de Lei Nº 29/2024

Dispõe sobre a realocação de recursos para o Fundo Municipal de Cultura e para Manutenção do Departamento de Cultura, no valor de R\$ 600.000,00, destinados ao fomento da atividade Cultural do Município.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 29/2024 – que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025, passa a vigorar de acordo com o que segue:

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	TATUI			Exercício: 2025
Unid. Executora:	MANUT. SECRET ESP, CULT, TUR, LAZER E J			Código da Unidade: 02.10.01
Função:	CULTURA			Código da Função: 13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL			Código da Sub Função: 392
Programa:	GESTÃO PROM ATIV ESP, CULT, TUR, RECR E LAZER			Código do Programa: 0013
Atividade:	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			Código da Atividade: 2017
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
35,00		Nº DE ATENDIDOS	R\$ 205.250,00 600.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025				

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	TATUI			Exercício: 2025
Unid. Executora:	MANUT. SECRET ESP, CULT, TUR, LAZER E J			Código da Unidade: 02.10.01
Função:	CULTURA			Código da Função: 13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL			Código da Sub Função: 392
Programa:	GESTÃO PROM ATIV ESP, CULT, TUR, RECR E LAZER			Código do Programa: 0013
Atividade:	MANUT. DO DPTO DE CULTURA			Código da Atividade: 2067
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
8,00		Nº. AÇÕES REALIZADAS	R\$ 4.850.425,00 4.200.425,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025				

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4438/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: P9ZB-9DUJ-UJFJ0-MUF2



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2025
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNIC DE SERV PUBL E ZELADORIA	Código da Unidade:	02.12.01
	Função:	URBANISMO	Código da Função:	15
	Sub Função:	SERVICOS URBANOS	Código da Sub Função:	452
	Programa:	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	Código do Programa:	0007

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL			Exercício: 2024
JL SOFT	ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025		Página: 14/33
Atividade:	MANUT. SECR. MUNIC SERV. PUBL. E ZELADORIA	Código da Atividade:	2100
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00	SERV. NAT. CONT. %	R\$ 34.299.165,00	34.299.165,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025			

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 15 de julho de 2024.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4438/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: P9ZB-9DUJ-UJFJO-MUJF2



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 29/2024, de autoria do Executivo, tem como objetivo elevar a previsão dos recursos destinados à Fundo Municipal de Cultura e a Manutenção do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

A alteração ao Projeto de Lei nº 29/2024 representa um instrumento que visa financiar o fomento da atividade cultural do nosso município, nacionalmente conhecido como a cidade da música. Para tanto, haverá anulação parcial de R\$ 600.000,00 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Zeladoria, que possui previsão orçamentária para o ano de 2025 no valor total de R\$ 34.899.165,00.

Por esta razão, contamos com a colaboração dos Nobres Pares para aprovarmos essa importante emenda.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 15 de julho de 2024.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4438/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: P9ZB-9DUJ-JFJO-MUJF2



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P9ZB9DUJUFJ0MUF2>"?chave=P9ZB9DUJUFJ0MUF2, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P9ZB-9DUJ-UFJ0-MUF2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4438/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: P9ZB-9DUJ-UFJ0-MUF2